

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO
DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 21 dias do mês de julho de 2016, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

- Uma car / camionete / furgão, marca Fiat, modelo Ducato Maxi cargo, placa ARR-2633, ano de fabricação e modelo 2009, Chassi 93W245G3392043422, combustível Diesel, cor branca; em bom estado de uso e conservação.

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 21 de julho de 2016


Executado

Luciana Schöfer

Oficial de Justiça

Sergio Luiz Bulka
RG 4143.143.413-9
CPF 685.049.429-53